CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
M.V.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5140733-34.2021.8.21.0001

COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2025
APRESENTADO EM: OUTUBRO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 19

6. ANÁLISE CONTÁBIL 20

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 21
ANÁLISE DO ATIVO 23
ANÁLISE DO PASSIVO 25
ANÁLISE DO DRE 27
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 29

7. PONTOS DE ATENÇÃO 30

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

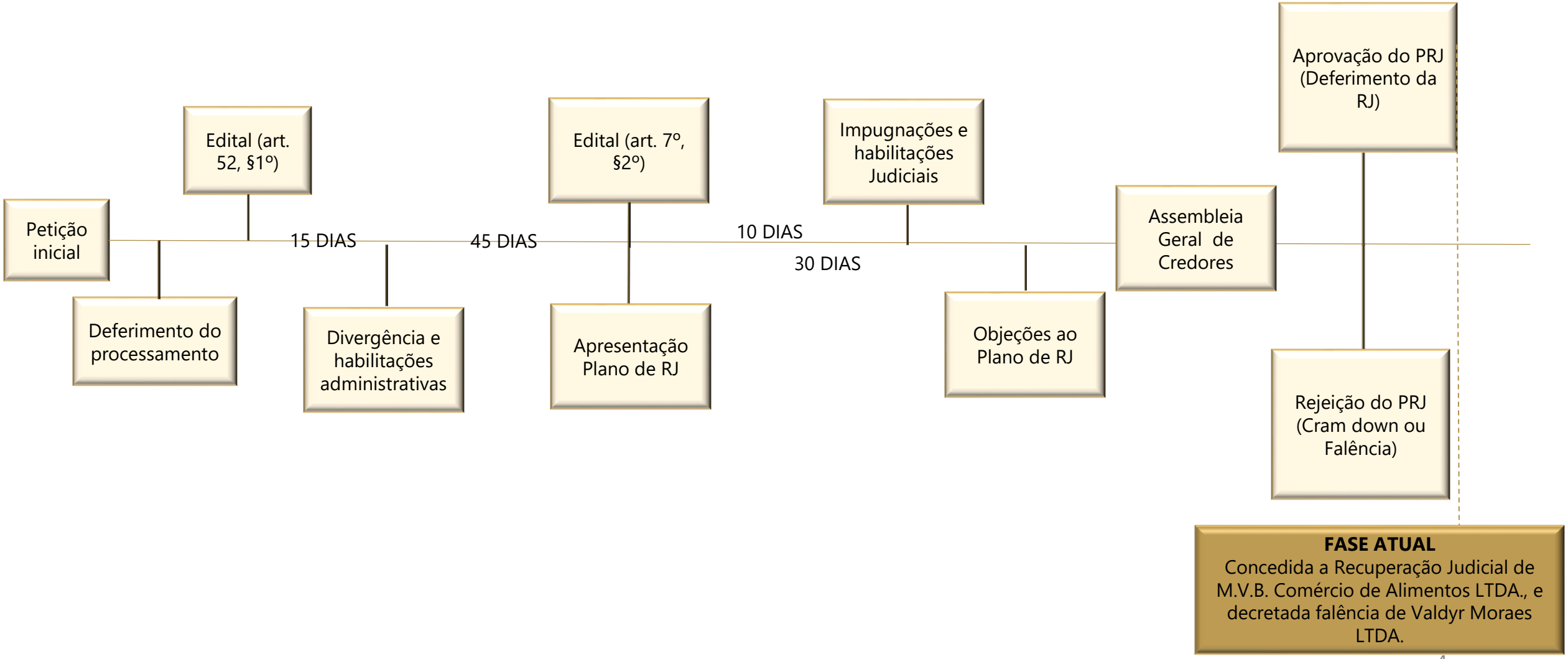

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em outubro de 2025, a Administração Judicial conduziu uma reunião virtual com a Recuperanda MVB, realizada no dia 24/10/2025, com o objetivo primordial de acompanhar e analisar a situação operacional referente ao mês. O encontro contou com a participação do Dr. Alexandre, da Sra. Nazaré e do Sr. Valdyr.

Durante a reunião, foi abordada a situação do quadro de funcionários, onde a Sra. Nazaré informou que houve a demissão de três colaboradores, acompanhada da contratação de igual número, mantendo, assim, o equilíbrio do efetivo. O faturamento de outubro foi considerado bastante positivo, estando dentro das expectativas e permitindo o cumprimento de todos os compromissos. Para o mês de novembro, a perspectiva é de uma queda de faturamento entre 5% e 10%, embora se preveja um aumento significativo para dezembro, mesmo com a incidência de despesas adicionais.

No que concerne à atividade empresarial e aos estabelecimentos, não foram relatadas modificações. Apenas alguns maquinários que apresentaram avarias necessitaram de reposição. A empresa, no entanto, cogita realizar alterações futuras a partir do próximo ano. Adicionalmente, não foi identificado ou reportado qualquer fato relevante na operação durante o último mês.

Quanto aos pagamentos, foi confirmado que todas as obrigações com fornecedores e funcionários estão em dia. A única pendência refere-se a uma dívida de impostos, cujo parcelamento está programado para janeiro de 2026. Em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, a Recuperanda informou que o Banrisul propôs a realização dos pagamentos via débito em conta, devido à sua relação com a instituição financeira. O Dr. Alexandre se responsabilizou por encaminhar a documentação e a proposta do Banrisul à Administração Judicial, para que esta possa analisá-las e, se necessário, submeter a questão ao juízo universal para a devida informação ou autorização.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade da empresa, foram remetidos à Administração Judicial diversos registros, conforme serão demonstrados a seguir:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/9-lIlU75QqGM ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **M.V.B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**., em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2016 na cidade de Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba restaurantes em shoppings centers. Sua sede está localizada na Avenida João Wallig, n° 1800, Loja 3007, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS.

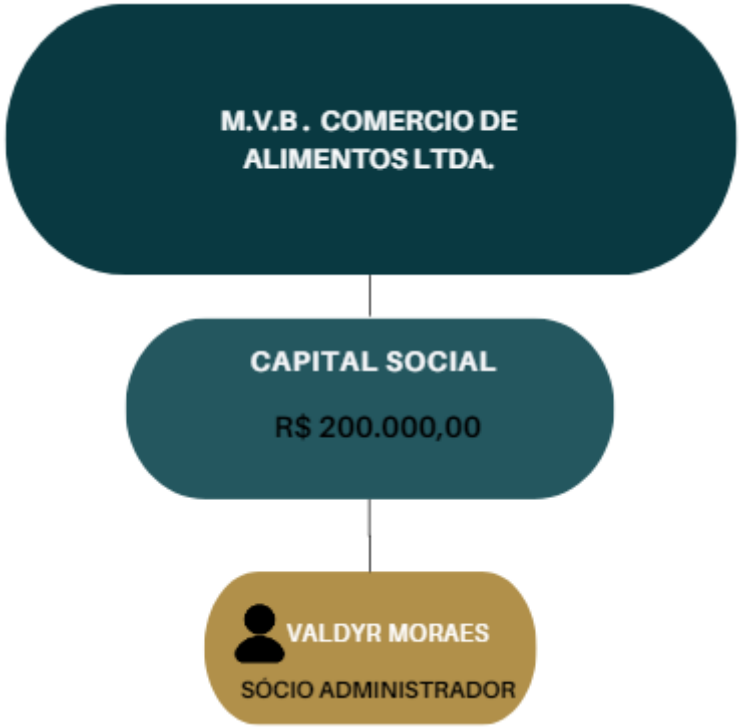

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, verificou-se que foi encaminhada o extrato da folha de pagamento e comprovantes de pagamento dos salários dos funcionários relativos a agosto de 2025, documentos estes utilizados como base para a elaboração deste relatório.

No período analisado, constatou-se que a empresa mantém total de quinze colaboradores. Adicionalmente, não foram apresentadas informações concernentes a pessoas jurídicas diretamente envolvidas em sua operação.

Ressalta-se que devido a falta de entrega de documentação da Recuperanda nos meses anteriores, não foi possível realizar a análise comparativa em questão.

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
ATENDENTE	3	20%
AUXILIAR DE COZINHA	7	47%
COZINHEIRO (A)	2	13%
COORDENADOR	1	7%
GERENTES	1	7%
SUB-GERENTE	1	7%
TOTAL	15	100%

A composição do quadro de funcionários fica distribuído conforme tabela e gráfico apresentado.

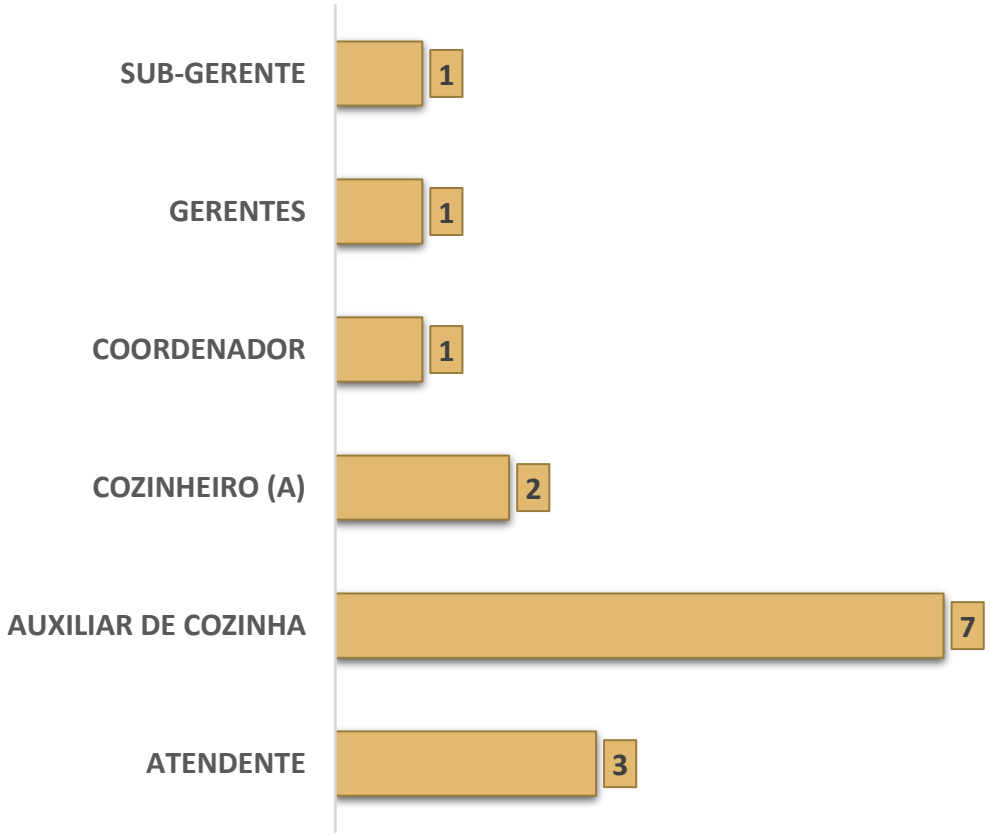

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em Recuperação Judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	5047092-89.2021.8.21.0001	R$	382.054,32
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5049048-43.2021.8.21.0001	R$	342.020,02
MONITÓRIA	5040407-32.2022.8.21.0001	R$	375.474,56
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5144916-14.2022.8.21.0001	R$	594.842,94
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020652-44.2020.5.04.0020	R$	67.850,00
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020089-07.2021.5.04.0023	R$	25.463,00
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020075-42.2020.5.04.0028	R$	3.000,00
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020669-22.2021.5.04.0028	R$	100.362,78
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020116-66.2021.5.04.0030	R$	28.000,00
TOTAL		**R$**	**1.919.067,62**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu Passivo Contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de Recuperação Judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o Edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (Evento 156), espelha-se a segunda lista de credores da Devedora, totalizando o montante de R$ 1.892.781,42. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 3.690.691,70**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R$ 97.383,59	R$ 75.866,23	R$ 77.691,09	2,11%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
CLASSE III	R$ 2.093.939,65	R$ 1.814.315,19	R$ 3.610.400,61	97,82%
CLASSE IV	R$ 5.000,21	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	0,07%
TOTAL	**R$ 2.196.323,45**	**R$ 1.892.781,42**	**R$ 3.690.691,70**	**100%**

De acordo com a tabela acima, após as decisões relacionadas às impugnações de créditos no processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, foi observado acréscimo de **R$ 1.797.910,28**. Vale ressaltar que os créditos da Classe II, vinculados à garantia real, não apresentam valores arrolados no processo de Recuperação Judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de parte possui uma participação de recuperação judicial os dois maiores são o **Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas POA e o conjunto formado pela Ancar IC S/A, Lasul Empresa de Shopping Center Ltda., LRR Participações Ltda. e Maiojama Participações Ltda**. A primeira parte detém uma participação significativa **de 36%** dos valores totais arrolados, enquanto a segunda **21%**. Esses percentuais destacam a relevância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

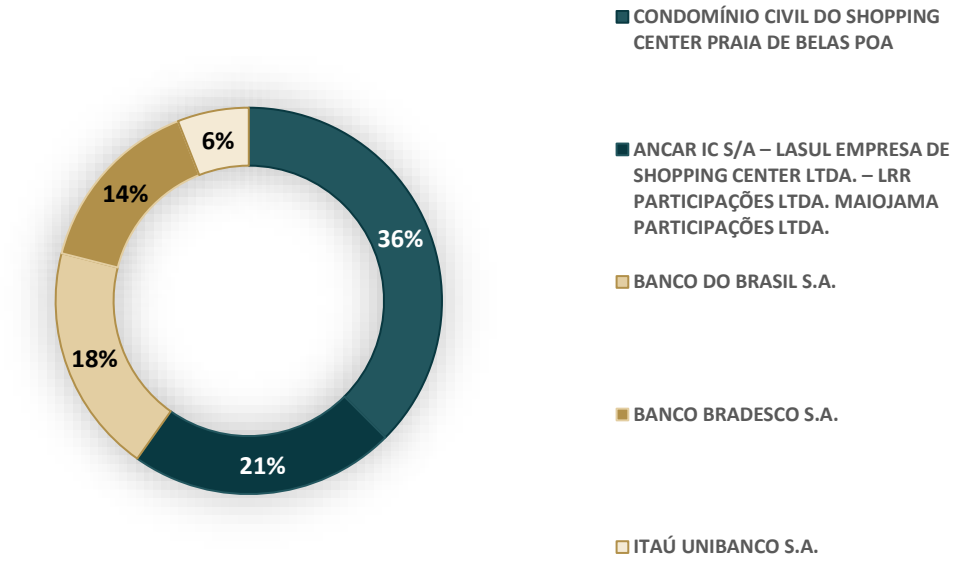

5·

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda registrou redução de 3% na rubrica sintética Fornecedores no mês de agosto de 2025, ao cotejar com o saldo do mês julho de 2025, conforme detalhado a seguir:

	Descrição das Rubricas	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	Saldo Final (R$)
2.1.3	Fornecedores	1.511.164	269.742	224.639	1.466.061

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

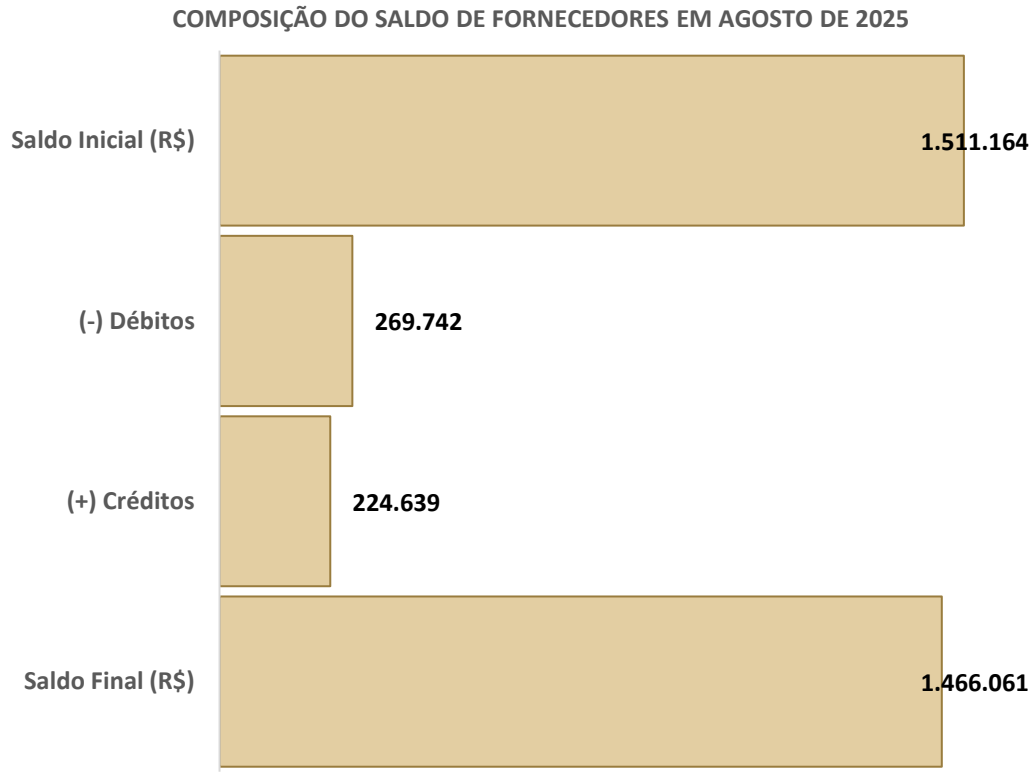

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

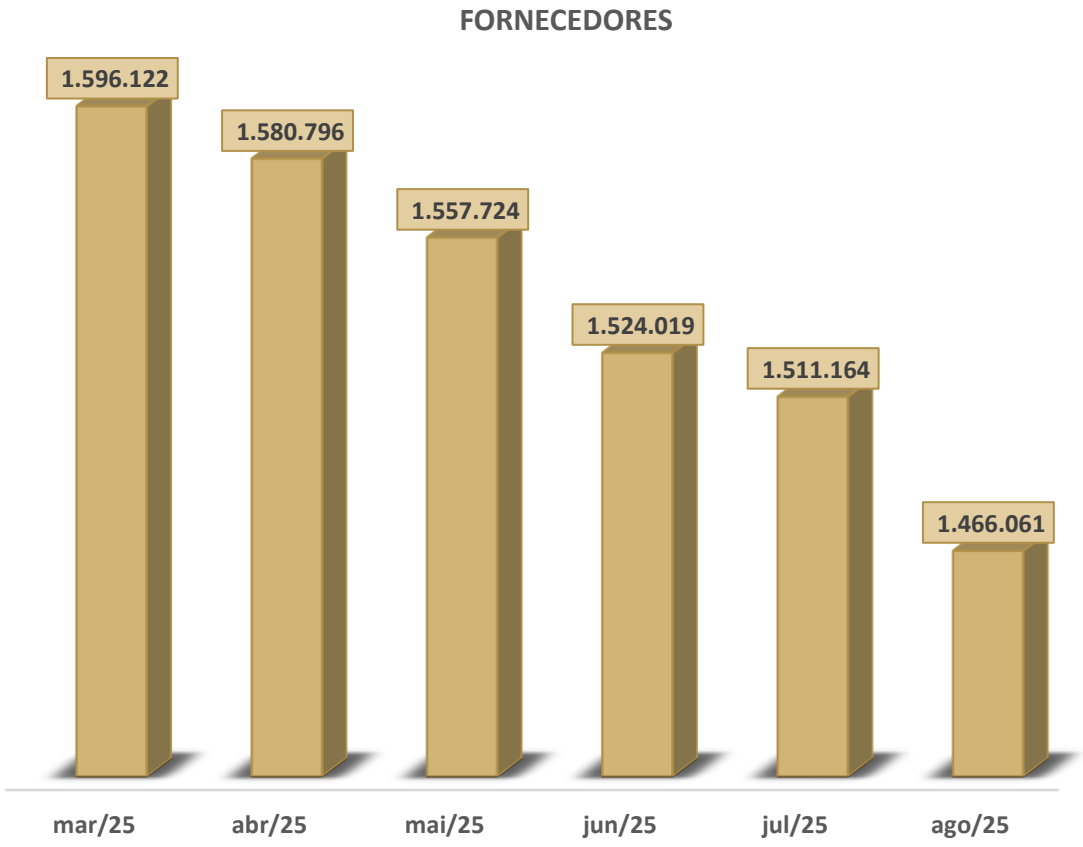

SALDOS MENSAIS DE FORNECEDORES

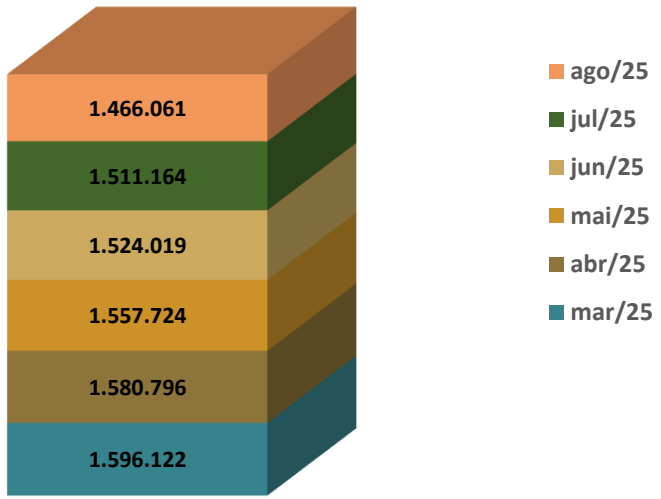

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando redução acumulada de 13,7%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A presente análise visa a verificar o impacto do Passivo Tributário e das Obrigações Previdenciárias na Recuperação Judicial da empresa **M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda**. Para tanto, serão apresentadas as informações extraídas dos balancetes da Recuperanda referentes ao mês de **agosto de 2025**, com especial atenção às obrigações de natureza fiscal e previdenciária.

A Administração Judicial tem por desígnio fornecer subsídios completos ao Juízo e a eventuais interessados acerca das dívidas fiscais e das obrigações previdenciárias, as quais, em conformidade com a legislação vigente, não são abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial. O objetivo primordial é demonstrar a evolução dessas rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis que porventura tenham ocorrido.

As **Obrigações Sociais** totalizam R$ 13.791,12, sendo este valor composto por INSS a Recolher (R$ 11.009,25) e FGTS a Recolher (R$ 2.781,87).

As **Obrigações Tributárias de Curto Prazo** perfazem R$ 134.095,55, e englobam: ICMS a Recolher (R$ 21.567,35), Imposto de Renda a Recolher (R$ 841,61), Contribuição Social a Recolher (R$ 757,64), IRRF a Recolher (R$ 488,93), PIS a Recolher (R$ 1.627,84), COFINS a Recolher (R$ 7.513,09), CRF a Recolher (R$ 48,54), S/Simples Nacional Parcelados (R$ 29.590,48), Tributos Simples Nacional Parcelados (R$ 36.283,27) e Parcelamento ICMS 2024 (R$ 35.376,80).

Já as **Obrigações Tributárias De Longo Prazo** totalizam R$ 997.116,90, subdivididas em Tributos Parcelados (R$ 979.428,32) e ICMS Parcelado (R$ 17.688,58).

Em síntese, o **Passivo Tributário e Social** consolidado da **M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda**. totaliza R$ 1.145.003,57, sendo **predominantemente composto por obrigações tributárias**, em especial as de longo prazo, que representam a maior parcela do endividamento nesta categoria. As obrigações sociais, embora presentes, constituem uma porção significativamente menor do total.

O **gráfico** com os valores consolidados do **Passivo Tributário** e **Social**, é apresentado a seguir:

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E SOCIAL EM AGOSTO DE 2025

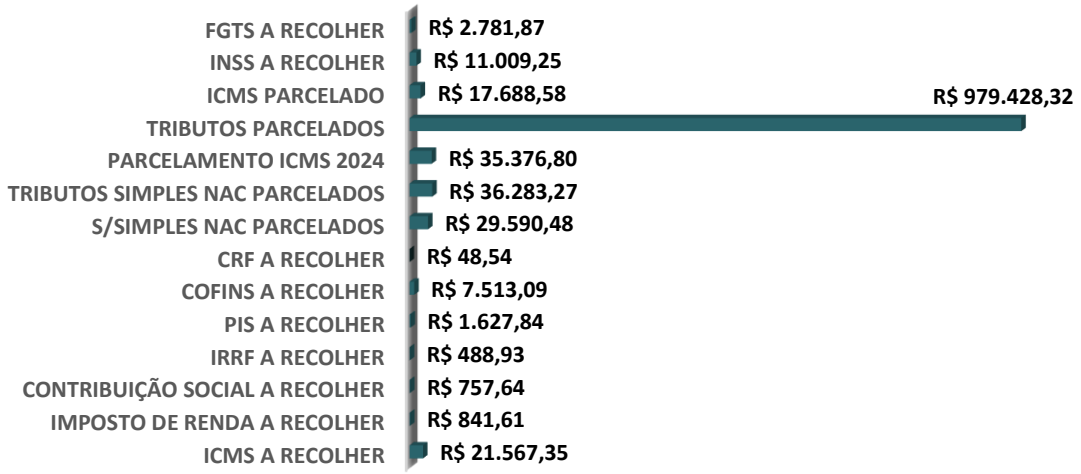

PASSIVO EXTRA CONCURSAL

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando a situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	15/08/2022	R$ 1.654,96	PAGO
2	15/09/2022	R$ 1.654,96	PAGO
3	15/10/2022	R$ 1.654,96	PAGO
4	15/11/2022	R$ 1.654,96	PAGO
5	15/12/2022	R$ 1.654,96	PAGO
6	15/01/2023	R$ 1.654,96	PAGO
7	15/02/2023	R$ 1.654,96	PAGO
8	15/03/2023	R$ 1.654,96	PAGO
9	15/04/2023	R$ 1.654,96	PAGO
10	15/05/2023	R$ 1.654,96	PAGO
11	15/06/2023	R$ 1.654,96	PAGO
12	15/07/2023	R$ 1.654,96	PAGO
13	15/08/2023	R$ 1.654,96	PAGO
14	15/09/2023	R$ 1.654,96	PAGO
15	15/10/2023	R$ 1.654,96	PAGO
16	15/11/2023	R$ 1.654,96	PAGO
17	15/12/2023	R$ 1.654,96	PAGO
18	15/01/2024	R$ 1.654,96	PAGO
19	15/02/2024	R$ 1.654,96	PAGO
20	15/03/2024	R$ 1.654,96	PAGO
21	15/04/2024	R$ 1.654,96	PAGO
22	15/05/2024	R$ 1.654,96	PAGO
23	15/06/2024	R$ 1.654,96	PAGO
24	15/07/2024	R$ 1.654,96	PAGO
25	15/08/2024	R$ 1.654,96	PAGO
26	15/09/2024	R$ 1.654,96	PAGO
27	15/10/2024	R$ 1.654,96	PAGO
28	15/11/2024	R$ 1.654,96	PAGO
29	15/12/2024	R$ 1.654,96	PAGO
30	15/01/2025	R$ 1.654,96	PAGO
	TOTAL	R$ 49.648,65	

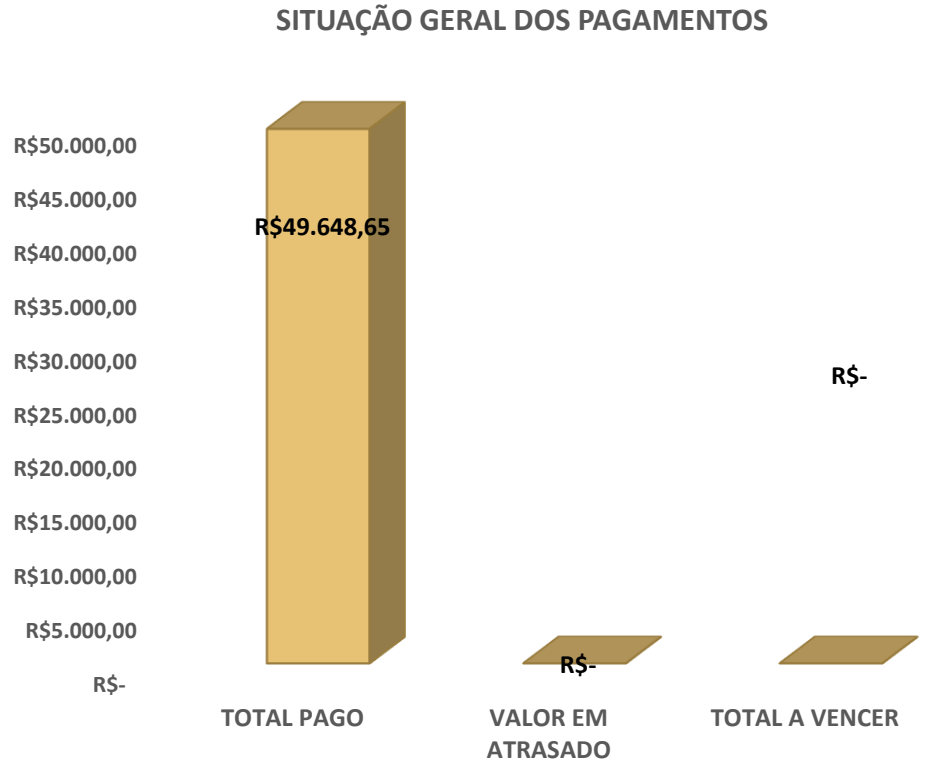

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, observa-se que **foi efetuado o pagamento de 100%** do valor total a ser quitado, sem que haja quaisquer valores pendentes ou em atraso. Ressalta-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial foi **completamente quitado** em **janeiro de 2025**.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL
M. V. B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Documentação Mensal

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pela Devedora, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

M.V.B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Ago/25	✗
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Ago/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Ago/25	✗
Razão Geral do Mês do Balancete	Ago/25	✗
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Ago/25	✗
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Ago/25	✗
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Ago/25	✗
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Ago/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Ago/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Ago/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Ago/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Ago/25	✗
Extrato Bancário do Período	Ago/25	✗

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **agosto de 2025** considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de junho e julho de 2025 - período enviado à Administração Judicial - na empresa **M. V. B. Comércio de Alimentos LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do **Ativo** são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do **mês de agosto de 2025** e os saldos dos meses de junho e julho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICA	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
ATIVO	**718.156,93**	**790.971,12**	**10%**	**601.135,42**	**-24%**
ATIVO CIRCULANTE	**332.907,34**	**427.804,20**	**29%**	**260.051,17**	**-39%**
DISPONÍVEL	**227.780,62**	**197.746,81**	**-13%**	**123.099,39**	**-38%**
CAIXA	3.660,78	3.691,59	1%	6.591,99	79%
BANCO CONTA MOVIMENTO	221.705,24	191.640,62	-14%	114.092,80	-40%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.414,60	2.414,60	0%	2.414,60	0%
CLIENTES	618,29	813,71	32%	17.425,64	2042%
OUTROS CRÉDITOS	69.522,74	59.359,14	-15%	59.359,14	0%
ESTOQUES	34.985,69	169.884,54	386%	60.167,00	-65%
ATIVO NÃO- CIRCULANTE	**385.249,59**	**363.166,92**	**-6%**	**341.084,25**	**-6%**
IMOBILIZADO	385.249,59	363.166,92	-6%	341.084,25	-6%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	411.050,15	411.050,15	0%	411.050,15	0%
MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	666.584,75	666.584,75	0%	666.584,75	0%
(-) DEPREC. AMORT. E EXAUST.	-692.385,31	-714.467,98	3%	-736.550,65	3%

A rubrica **Outros Créditos** registrou saldo de **R$ 59.359,14** no mês de **agosto de 2025**, referente a títulos a receber de **Valdyr Moraes LTDA** e Tributos a Recuperar/Compensar.

O **Imobilizado** é a categoria que concentra a maior parte dos recursos investidos na empresa, representando 57% do ativo em agosto de 2025.

O Ativo da Recuperanda é composto principalmente pelo **Ativo Não Circulante,** representando 57% em agosto de 2025. Já o Ativo Circulante corresponde a 43% em agosto de 2025.

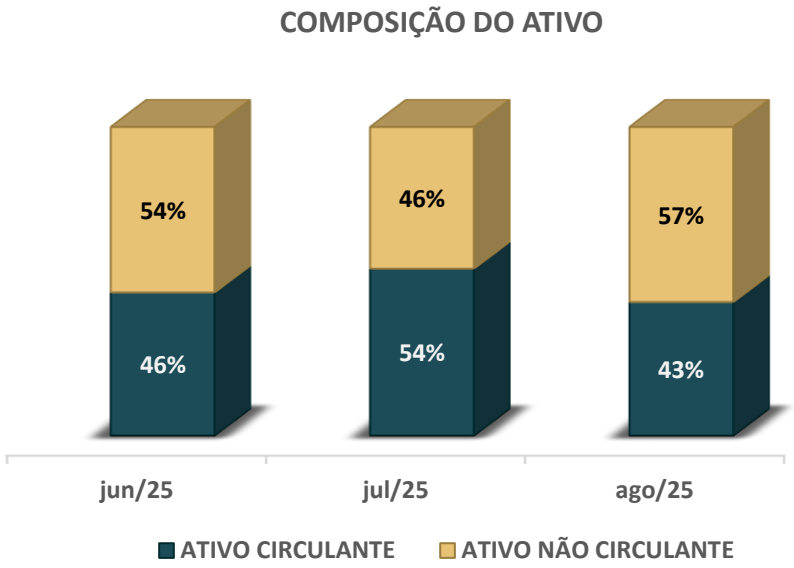

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Em julho de 2025, houve redução de 13% ao cotejar com o saldo de junho de 2025, e decréscimo de 38% em agosto de 2025 ao comparar com o saldo de julho de 2025.

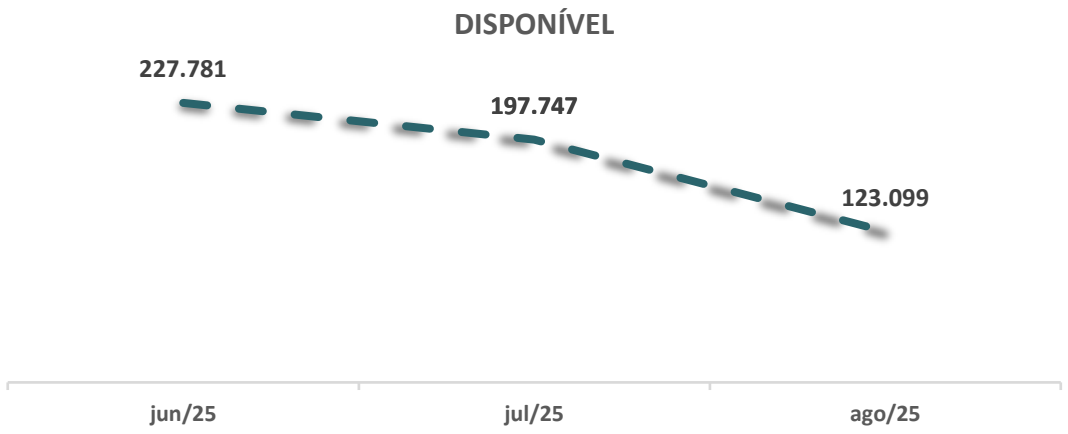

Clientes: Em Julho de 2025 apresentou aumento de 32% ao comparar com o saldo de junho de 2025, e em agosto de 2025 houve acréscimo de 2042% cotejando com o saldo de julho de 2025.

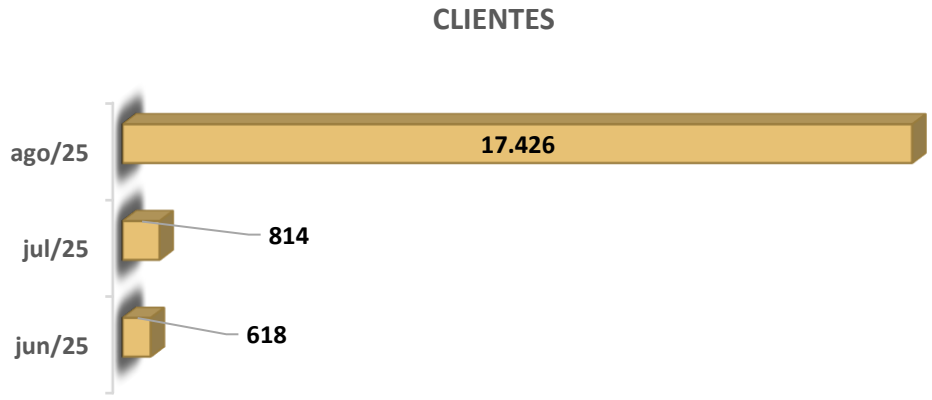

Estoques: Apresentou aumento de 386% em julho ao cotejar o saldo de junho de 2025, e redução de 65% em agosto de 2025 ao comparar com o saldo de julho de 2025.

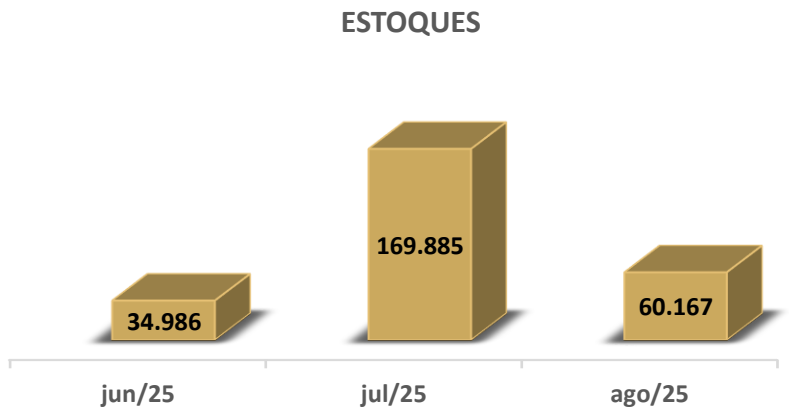

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do **Passivo** são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

DESCRIÇÃO RUBRICA	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
PASSIVO	**1.173.579,35**	**1.122.958,71**	**-4%**	**1.247.419,20**	**11%**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.464.409,40**	**2.403.393,90**	**-2%**	**2.338.251,07**	**-3%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	265.913,80	252.662,54	-5%	239.338,27	-5%
FORNECEDORES	1.524.018,81	1.511.163,96	-1%	1.466.060,87	-3%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	169.102,45	135.116,43	-20%	130.897,05	-3%
OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV.	40.359,40	39.436,03	-2%	37.139,94	-6%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	465.014,94	465.014,94	0%	464.814,94	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.175.273,40**	**3.185.668,26**	**0%**	**3.185.668,26**	**0%**
FINANCIAMENTOS	1.092.345,74	1.092.345,74	0%	1.092.345,74	0%
FORNECEDORES	1.096.205,62	1.096.205,62	0%	1.096.205,62	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	986.722,04	997.116,90	1%	997.116,90	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 4.466.103,45**	**- 4.466.103,45**	**0%**	**- 4.276.500,13**	**-4%**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0%	200.000,00	0%
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	- 94.801,66	- 94.801,66	0%	94.801,66	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUM.	**- 4.571.301,79**	**- 4.571.301,79**	**0%**	**- 4.571.301,79**	**0%**

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do **Total do Passivo** com os saldos do **Total do Ativo** é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada anualmente pela recuperanda. Destaca-se que a recuperanda apresenta o **Passivo a Descoberto**.

A rubrica **Fornecedores** representa, no período analisado, **63%** do valor total do Passivo Circulante da recuperanda.

Em agosto de 2025, a estrutura patrimonial foi de -343%, apresentando queda de 55% em comparação a julho de 2025. O **Passivo Circulante** reduziu de 210% para 187% e o Passivo Não Circulante apresentou redução de 271% para 255% no período analisado em agosto de 2025 cotejando com o período anterior.

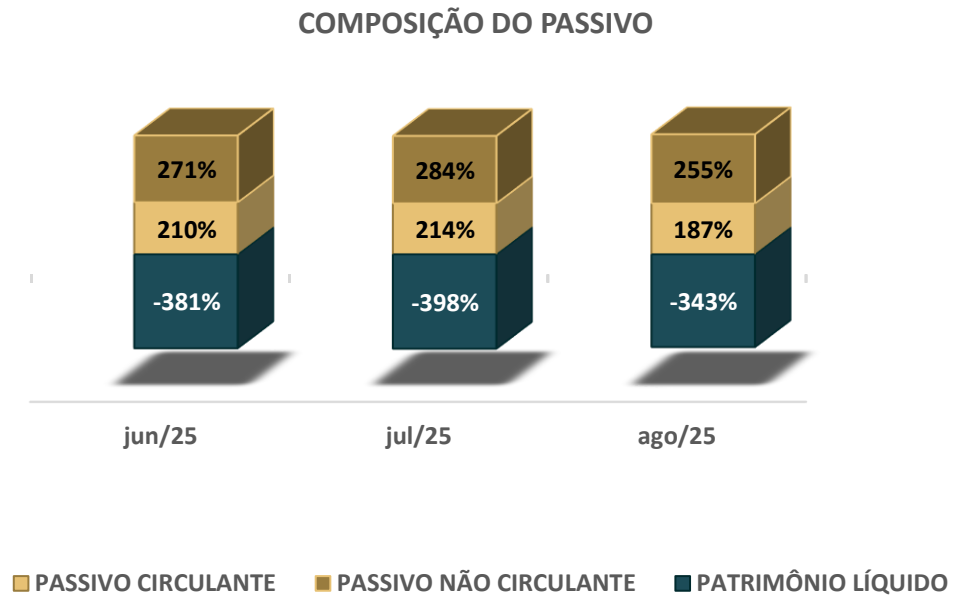

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: O saldo de julho de 2025 apresentou redução de 1% em relação ao mês de junho de 2025. Em agosto de 2025 a rubrica apresentou decréscimo de 3% em comparação ao saldo de julho de 2025.

Obrigações Tributárias CP: O saldo de julho de 2025, apresentou redução de 20% em relação a junho de 2025. Em agosto de 2025 a rubrica apresentou decréscimo de 3% em comparação ao saldo de julho de 2025.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

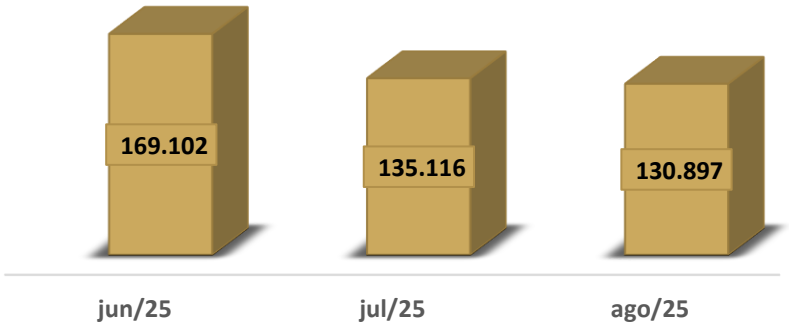

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária: O mês de julho de 2025 apresentou redução de 2% em relação ao mês de junho de 2025. Em agosto de 2025 apresentou redução de 6% ao cotejar com o mês de julho de 2025.

Obrigações Tributárias a LP: O saldo de julho de 2025 apresentou aumento de 1% ao comparar com o mês junho de 2025. No mês de agosto de 2025 a rubrica não apresentou alteração ao cotejar com o mês de julho de 2025.

Ajuste do Exercício Anterior: Nos meses de junho, julho e agosto de 2025 a rubrica não apresentou variações.

Em agosto de 2025, a rubrica Fornecedores a Curto Prazo apresentou variações em relação aos meses anteriores: uma redução de 1% em comparação a junho. Por outro lado, a rubrica "Fornecedores a Longo Prazo" manteve seu saldo inalterado em agosto, quando comparado aos mês de julho de 2025.

FORNECEDORES A CP E LP

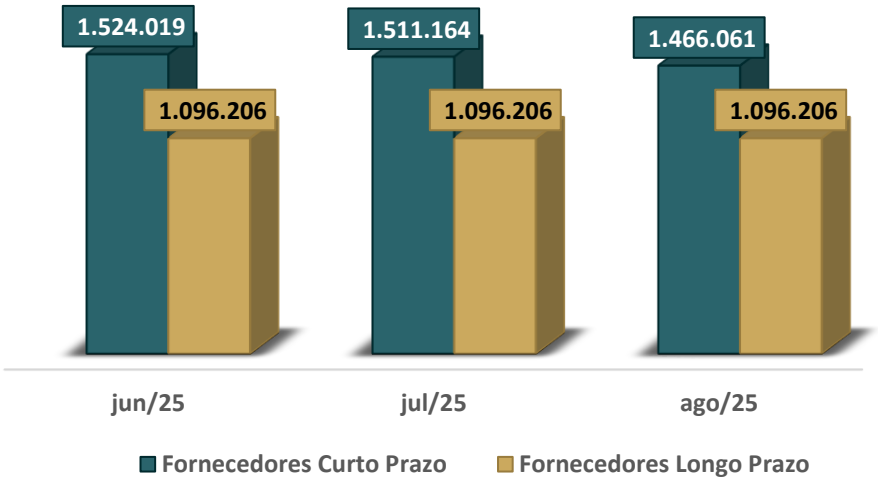

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações Balancete de Verificação do **mês de agosto de 2025** e os saldos dos meses de junho e julho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	**- 607.053,14**	**- 552.835,17**	**-9%**	**- 688.340,24**	**25%**
VENDA DE MERCADORIAS	1.542.391,90	1.788.338,86	16%	2.099.682,80	17%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 103.300,72	- 119.001,67	15%	- 141.252,77	19%
CUSTOS OPERACIONAIS	**- 2.046.144,32**	**- 2.222.172,36**	**9%**	**- 2.646.770,27**	**19%**
MATÉRIA PRIMA	- 880.606,36	- 880.606,36	0%	- 1.121.274,06	27%
DESPESAS COM VENDAS	- 507.015,33	- 589.185,28	16%	- 671.994,64	14%
MAO DE OBRA DIRETA	- 213.091,70	- 242.507,32	14%	- 278.811,24	15%
MAO DE OBRA INDIRETA	- 445.430,93	- 509.873,40	14%	- 574.690,33	13%
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	**151.630,72**	**220.847,58**	**46%**	**231.659,78**	**5%**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 36.112,90	- 36.112,90	0%	- 36.112,90	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	899,35	899,35	0%	900,35	0%
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	64.844,27	73.061,13	13%	83.872,33	15%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	122.000,00	183.000,00	50%	183.000,00	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 455.422,42**	**- 331.987,59**	**-27%**	**- 456.680,46**	**38%**

A tabela apresenta o saldo das receitas e despesa nos meses de junho, julho e **agosto de 2025,** identificando prejuízo acumulado no montante de **R$ 456.680,46.** Destaca-se que a Recuperanda realiza apuração do resultado anualmente.

As rubricas que apresentaram variações significativas são:

Venda de Mercadorias: A rubrica apresentou aumento de 16% em julho de 2025 cotejando com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 apresentou acréscimo de 17% ao comparar com o mês de julho de 2025.

Impostos Sobre Vendas: No mês de julho de 2025 apresentou aumento de 15% cotejando com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 registrou acréscimo de 19% ao comparar com o saldo de julho de 2025.

Custos Operacionais: Em julho de 2025 apresentou aumento de 9% ao cotejar com o mês de junho de 2025. Em agosto de 2025 apresentou acréscimo de 19% ao comparar com o mês de julho de 2025.

Resultado do Período: A Recuperanda apresentou redução de 27% do prejuízo ao cotejar julho de 2025 com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 apresentou aumento de 38% ao comparar com julho de 2025, totalizando de **R$ 456.680,46**.

Destaca-se que, a partir de junho de 2025, a Recuperanda passou a registrar valores em **Receitas Não Operacionais**, categoria que abrange receitas provenientes de **bonificações, doações e brindes**. Em julho de 2025, essa rubrica apresentou aumento de 50%, totalizando R$ 183.000,00. Em agosto não houve alteração no saldo da rubrica em comparação a julho de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL

Conforme análise do balancete do mês de **agosto de 2025,** a Recuperanda não **registrou receitas suficientes** para cobrir seus custos e despesas.

A Recuperanda apresentou prejuízo acumulado de **R$ 456.680,46** em agosto de 2025, representando aumento no prejuízo de 38% em relação ao mês anterior.

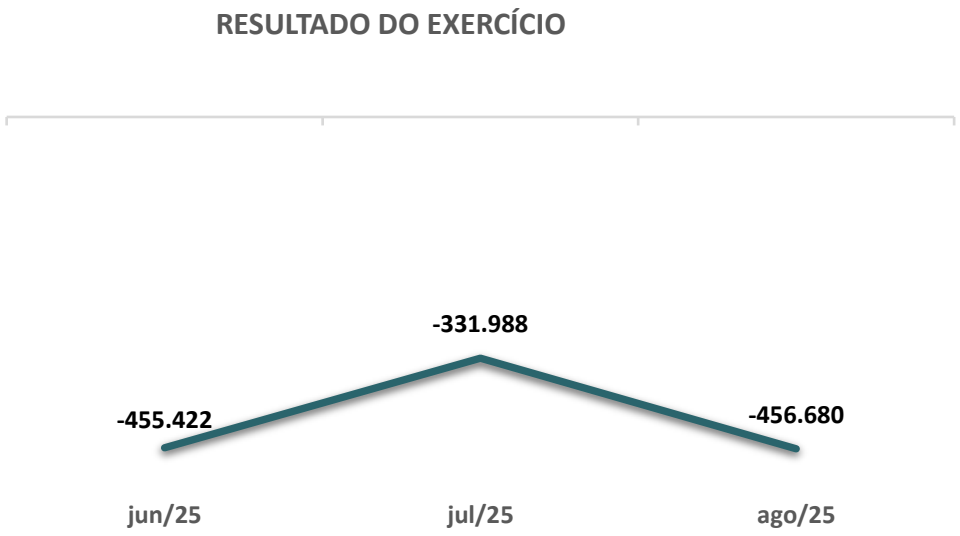

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os Índices de Liquidez da Recuperanda **M. V. B Comércio de Alimentos LTDA**, informações dos Balancetes de Verificação do mês de **agosto de 2025,** e os outros meses de junho e julho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

Índices	jun/25	jul/25	ago/25
Liquidez Geral	0,06	0,08	0,05
Liquidez Imediata	0,09	0,08	0,05
Liquidez Seca	0,12	0,11	0,09
Liquidez Corrente	0,14	0,18	0,05

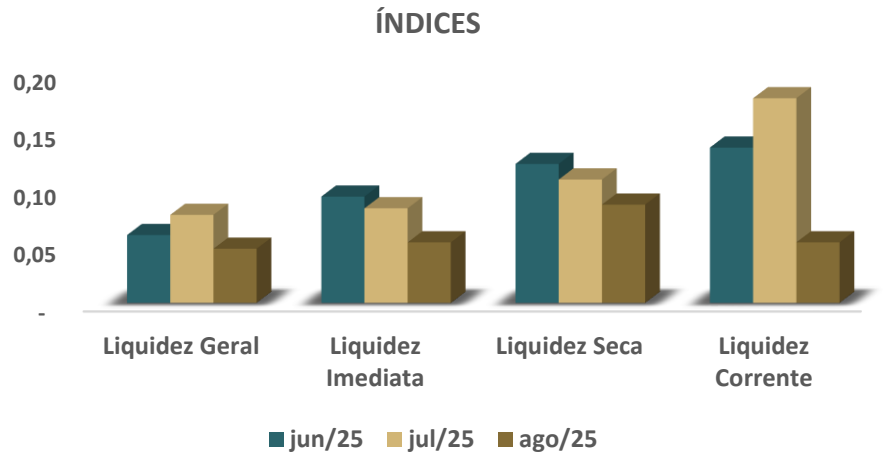

Conforme os índices de **Liquidez Geral** a empresa não tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstra os índices do período analisado.

Acerca da **Liquidez Imediata**, os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possui capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

No que tange à **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, conforme os índices apresentados no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

- Conforme apresentado, no presente relatório permanecem as seguintes pendências em relação à documentação solicitada pela Administração Judicial referente aos meses de fevereiro e março de 2025, conforme segue:

- Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil);
- Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos;
- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;
- Destaca-se que foi encaminhado as Demonstrações Contábeis do ano de 2024, no entanto ainda está pendente o envio das notas explicativas.

A seguir, serão apresentados os ajustes identificados, comparando-se o saldo final do balancete de janeiro de 2025 com o saldo inicial do balancete de fevereiro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5 – Diferenças Ativo

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
ATIVO	**1.323.094,37**	**8.000,00**	**1.331.094,37**
ATIVO CIRCULANTE	**829.379,01**	**8.000,00**	**837.379,01**
DISPONÍVEL	**434.723,65**	**8.000,00**	**442.723,65**
BANCO CONTA MOVIMENTO	425.640,41	8.000,00	433.640,41

Tabela 6 – Diferenças Passivo

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
PASSIVO	**1.387.211,53**	**9.295,53**	**1.396.507,06**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.887.420,14**	**9.295,53**	**2.896.715,67**
FORNECEDORES	1.691.952,88	- 2.080,50	1.689.872,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	362.503,74	107,20	362.610,94
OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV.	85.445,28	3.268,83	88.714,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	468.414,94	8.000,00	476.414,94

Tabela 7 – Diferença Resultado do Exercício

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R$)	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 64.117,16**	**- 1.295,53**	**- 65.412,69**
CUSTOS OPERACIONAIS	**- 376.505,47**	**- 1.500,20**	**- 378.005,67**
DESPESAS COM VENDAS	- 88.127,67	2.080,50	- 86.047,17
MÃO DE OBRA DIRETA	- 43.138,89	- 3.580,70	- 46.719,59
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	11.928,83	204,67	12.133,50

PONTOS DE ATENÇÃO

Ao cotejar o saldo final do balancete de janeiro de 2025 com o saldo inicial do balancete de fevereiro de 2025, constatou-se a ocorrência de discrepâncias significativas. As alterações verificadas impactam diretamente a fidedignidade das informações financeiras e, por conseguinte, a avaliação da real situação patrimonial da Recuperanda.

Em particular, observou-se uma variação de R$ 8.000,00 no valor total do Ativo, refletindo possíveis ajustes ou reclassificações de contas nesse grupo patrimonial. Paralelamente, identificou-se uma modificação de R$ 9.295,53 no valor total do Passivo, o que pode indicar alterações nas obrigações da empresa, sejam elas de curto ou longo prazo.

Adicionalmente, a análise revelou que foram realizados ajustes na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Tais ajustes, ao impactarem as contas de resultado, culminaram em incremento no prejuízo acumulado em janeiro de 2025, atingindo o montante de R$ 1.295,53.

Ressalta-se que ainda estão pendentes os esclarecimentos a cerca dos ajustes realizados no saldo inicial do balancete de fevereiro de 2025.

RMA Setembro de 2025:

No balancete de agosto de 2025 foram identificados pontos de atenção ao se tratar das rubricas equivalentes ao grupo Passivo Circulante. A rubrica Imposto de Renda a Recolher, Contribuição Social a Recolher, INSS Sobre Provisão P/ Férias e INSS Sobre Provisão P/ 13º Salário apresentaram saldo devedor, em contradição as Normas Contábeis , de acordo com o demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 5 – Rubricas Passivo com Saldo Devedor

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DO BALANCETE DE AGOSTO DE 2025
Imposto de Renda a Recolher	841,61 D
Contribuição Social a Recolher	757,64 D
INSS Sobre Provisão P/ Férias	10.874,03 D
INSS Sobre Provisão P/ 13º Salário	1.284,32 D

PONTOS DE ATENÇÃO

Para a completa elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA), a Administração Judicial identifica as seguintes pendências no recebimento de documentação essencial:

- Breve resumo da operação
- Balancete mensal (em formato Excel)
- Razão geral do mês referente ao balancete
- Comprovantes de pagamentos dos impostos (com rubrica contábil identificada)
- Comprovantes de pagamento de encargos sociais, incluindo FGTS (com rubrica contábil identificada)
- Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos
- Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais referentes aos parcelamentos
- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais
- Folha de Pagamento do mês (em PDF)
- Comprovação de Pagamento dos Funcionários
- Relatório Jurídico do Passivo Contingente
- Extrato Bancário do Período

Em virtude das pendências mencionadas, a Administração Judicial procederá com o envio de e-mail formal à Recuperanda, detalhando as situações e a necessidade da regularização da documentação.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, com análise contábil de **agosto de 2025**, bem como informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916